



Gov^o do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura
Contrato

ANEXO III – CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2024
Plano Orçamentário

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2025 a 2029

	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	16.760.000,00	14.761.050,00	15.260.464,94	15.273.488,17	16.487.162,62	78.542.165,72
1.1	Repass ^e Contrato de Gestão	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	75.000.000,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 2.150.000,00	- 450.000,00	-	-	1.200.000,00	- 1.400.000,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 450.000,00	- 450.000,00	-	-	-	- 900.000,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	0,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	0,00
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (Recursos operacionais)	- 1.700.000,00	-	-	-	-	- 1.700.000,00
1.2.6	Reversão Recursos Reserva - Outros	-	-	-	-	-	0,00
1.3	Outras Receitas	3.910.000,00	211.050,00	260.464,94	273.488,17	287.162,62	4.942.165,72
1.3.1	Transferência da Conta de Captação - Recursos operacionais CG 01/2019	3.700.000,00	-	-	-	-	0,00
1.3.2	Outros saldos	210.000,00	211.050,00	260.464,94	273.488,17	287.162,62	1.242.165,74
1.3.2.1	Receitas Financeiras	210.000,00	211.050,00	260.464,94	273.488,17	287.162,62	1.242.165,74
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	0,00
3	Recursos de Captação	3.750.000,00	3.900.000,00	4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	20.250.000,00
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	3.750.000,00	3.900.000,00	4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	20.250.000,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.987.000,00	2.067.000,00	2.146.500,00	2.226.000,00	2.305.500,00	10.732.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.500.000,00	1.560.000,00	1.620.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00	8.100.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	52.000,00	54.277,50	56.362,00	58.447,50	60.530,00	281.617,00
3.1.4	Parcerias	211.000,00	218.722,50	227.138,00	235.552,50	243.970,00	1.136.383,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO							
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	20.510.000,00	18.661.050,00	19.310.464,94	19.473.488,17	20.837.162,62	98.792.165,72
4.1	Receita de Repasse Apropriada	16.550.000,00	14.550.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	16.200.000,00	77.300.000,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	3.750.000,00	3.900.000,00	4.050.000,00	4.200.000,00	4.350.000,00	20.250.000,00
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.987.000,00	2.067.000,00	2.146.500,00	2.226.000,00	2.305.500,00	10.732.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	1.500.000,00	1.560.000,00	1.620.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00	8.100.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	52.000,00	54.277,50	56.362,00	58.447,50	60.530,00	281.617,00
4.2.4	Parcerias	211.000,00	218.722,50	227.138,00	235.552,50	243.970,00	1.136.383,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	210.000,00	211.050,00	260.464,94	273.488,17	287.162,62	1.242.165,72
4.3.1	Receitas Financeiras	210.000,00	211.050,00	260.464,94	273.488,17	287.162,62	1.242.165,72
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	0,00
4.4	Reversão de reservas	-	-	-	-	-	0,00
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	6.760.000,00	6.760.000,00	6.760.000,00	6.760.000,00	6.760.000,00	33.800.000,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	6.760.000,00	6.760.000,00	6.760.000,00	6.760.000,00	6.760.000,00	33.800.000,00

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO							
6	Total de Despesas	20.510.000,00	18.661.050,00	19.310.464,94	19.473.488,17	20.837.162,62	98.792.165,73
6.1	Subtotal de Despesas	20.510.000,00	18.661.050,00	19.310.464,94	19.473.488,17	20.837.162,62	98.792.165,73
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	11.902.293,00	12.055.560,00	13.001.370,94	13.053.397,17	13.593.468,95	63.606.090,06
6.1.1.1	Diretoria	751.982,00	789.581,00	829.060,00	870.513,00	914.038,00	4.155.174,00
6.1.1.1.1	Área Meio	268.743,00	282.180,00	296.289,00	311.103,00	326.658,00	1.484.973,00
6.1.1.1.2	Área Fim	483.239,00	507.401,00	532.771,00	559.410,00	587.380,00	2.670.201,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	11.108.045,00	11.221.600,00	12.125.712,94	12.133.956,17	12.628.055,95	59.217.370,06
6.1.1.2.1	Área Meio	1.925.832,00	1.869.515,72	2.934.378,07	2.994.251,35	3.143.264,05	12.867.241,20
6.1.1.2.2	Área Fim	9.182.213,00	9.352.084,28	9.191.334,87	9.139.704,82	9.484.791,90	46.350.128,86
6.1.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	0,00

6.1.1.4	Aprendizes	42.266,00	44.379,00	46.598,00	48.928,00	51.375,00	233.546,00
6.1.1.4.1	Área Meio	42.266,00	44.379,00	46.598,00	48.928,00	51.375,00	233.546,00
6.1.1.4.2	Área Fim	-	-	-	-	-	0,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	974.961,00	1.023.710,00	1.056.534,00	1.091.000,00	1.143.597,00	5.289.802,00
6.1.2.1	Limpeza	69.055,00	72.508,00	76.133,00	79.940,00	87.933,00	385.569,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	130.825,00	137.366,00	144.234,00	151.446,00	190.033,00	753.904,00
6.1.2.3	Jurídica	223.951,00	235.149,00	235.149,00	235.149,00	235.149,00	1.164.547,00
6.1.2.4	Informática	192.558,00	202.186,00	212.295,00	222.910,00	208.215,00	1.038.164,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	125.060,00	131.313,00	137.879,00	144.773,00	159.250,00	698.275,00
6.1.2.6	Contábil	125.793,00	132.083,00	132.083,00	132.083,00	132.083,00	654.125,00
6.1.2.7	Auditoria	30.719,00	32.255,00	33.868,00	35.561,00	37.339,00	169.742,00
6.1.2.8	Outras Despesas (Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso)	77.000,00	80.850,00	84.893,00	89.138,00	93.595,00	425.476,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	1.078.291,00	1.119.237,00	1.163.221,00	1.210.516,00	1.336.791,00	5.908.056,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	192.094,00	201.699,00	211.784,00	222.373,00	233.492,00	1.061.442,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	173.115,00	190.428,00	209.472,00	230.420,00	289.761,00	1.093.196,00
6.1.3.2.1	Água	58.905,00	64.796,00	71.276,00	78.404,00	86.244,00	359.625,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	49.888,00	54.877,00	60.365,00	66.402,00	73.042,00	304.574,00
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	0,00
6.1.3.2.4	Internet	41.645,00	45.810,00	50.391,00	55.430,00	97.273,00	290.549,00
6.1.3.2.5	Telefonia	22.677,00	24.945,00	27.440,00	30.184,00	33.202,00	138.448,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	4.400,00	4.620,00	4.851,00	5.094,00	5.349,00	24.314,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	-	-	-	-	0,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	46.200,00	48.510,00	50.936,00	53.483,00	59.795,00	258.924,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	592.500,00	597.000,00	601.500,00	606.000,00	610.500,00	3.007.500,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	47.982,00	52.780,00	58.058,00	63.864,00	86.750,00	309.434,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	51.144,00	153.246,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	-	-	-	-	-	0,00
6.1.3.10	Outras Despesas	-	-	-	-	-	0,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	291.355,00	315.923,00	342.719,00	371.955,00	535.485,67	1.857.437,67
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	610.510,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	-	-	-	-	0,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	222.359,67	686.459,67
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	91.355,00	95.923,00	100.719,00	105.755,00	166.716,00	560.468,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	0,00

6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM	5.763.100,00	3.696.620,00	3.396.620,00	3.396.620,00	3.877.820,00	20.130.780,00
6.1.5.1	CODIRETOR ARTÍSTICO	216.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	936.000,00
6.1.5.2	EIXO 1: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS	2.969.200,00	1.908.000,00	1.788.000,00	1.788.000,00	2.269.200,00	10.722.400,00
6.1.5.2.1	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP (Meta-Produto 1.1)	570.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	570.000,00	2.508.000,00

6.1.5.2.2	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo (Metas-Produto 2.1 e 2.2)	979.200,00	612.000,00	612.000,00	612.000,00	979.200,00	3.794.400,00
6.1.5.2.3	Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil (Metas-Produto 3.1 e 3.2)	1.420.000,00	840.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	4.420.000,00
6.1.5.3	EIXO 2: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS	1.820.000,00	986.000,00	806.000,00	806.000,00	806.000,00	5.224.000,00
6.1.5.3.1	Produção de novas obras para repertório (Meta-Produto 4.1)	750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.750.000,00
6.1.5.3.2	Obras Criadas em Ateliê de Criação (Meta-Produto 4.2)	160.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	560.000,00
6.1.5.3.3	Obras Criadas em parceria com coreógrafo internacional convidado (Meta-Produto 4.3)	320.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.344.000,00
6.1.5.3.4	Manutenção de Obras do Repertório (Meta-Produto 5.1)	590.000,00	380.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.570.000,00
6.1.5.4	EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS	225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	825.000,00
6.1.5.4.1	Ações de formação de público (Meta-Produto 6.1)	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
6.1.5.4.2	Parcerias e/ou intercâmbios com Projetos Sociais (Meta-Produto 7.1)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
6.1.5.4.3	Oficinas e/ou Palestras de Dança (Meta-Produto 8.1)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
6.1.5.4.4	Satisfação do Público - Espetáculos e outras ações (Metas 39.1 e 40.1)	75.000,00	-	-	-	-	75.000,00
6.1.5.5	EIXO 4: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MEMÓRIA DA DANÇA	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	787.500,00
6.1.5.5.1	Ações para públicos integrantes da SPCD: bailarinos, equipe técnica, incluindo colaboradores (Meta-Produto 9.1)	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	412.500,00
6.1.5.5.2	Ações para bailarinos - transição de carreira no encerramento da trajetória no corpo artístico (Meta-Produto 10.1)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
6.1.5.5.3	Ações para estudantes e/ou profissionais (público externo à SPCD), em parceria com instituições e/ou iniciativa própria (Meta-Produto 11.1)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
6.1.5.4.4	Ateliê de Criação - disponibilização da estrutura e o corpo de bailarinos da SPCD para promoção do amadurecimento de coreógrafos em ascensão por meio do desenvolvimento de pesquisas de movimento que resultem na criação de obra(s) que integrará(rão) o repertório da SPCD (Meta-Produto 12.1)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
6.1.5.4.5	Preservação do acervo documental da SPCD (Meta-Produto 13.1)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
6.1.5.4.6	Manutenção e atualização do acervo documental da SPCD (Meta-Produto 14.1)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
6.1.5.6	EIXO 5: PARCERIAS E ECONOMIA CRIATIVA	375.400,00	315.120,00	315.120,00	315.120,00	315.120,00	1.635.880,00
6.1.5.6.1	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 1, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Metas-Produto 15.1 e 15.2)	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	245.000,00
6.1.5.6.2	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 2, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Meta-Produto 16.1)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
6.1.5.6.3	Realização de projetos integrados às ações do Eixo 3, com atuação e desenvolvimento de potencial da Economia Criativa (Meta-Produto 17.1)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
6.1.5.6.4	Realização de projetos de registro e documentação da memória da SPCD e da dança no Estado de São Paulo e no Brasil (Meta-Produto 18.1)	301.400,00	241.120,00	241.120,00	241.120,00	241.120,00	1.265.880,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	500.000,00	450.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.000.000,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	120.000,00	146.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	554.000,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	78.300,00	62.640,00	62.640,00	62.640,00	62.640,00	328.860,00
6.1.6.3	Publicações	118.500,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	497.700,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	183.200,00	146.560,00	96.560,00	96.560,00	96.560,00	619.440,00
6.1.6.5	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	0,00
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	-	-	-	-	-	0,00
6.2.1	Depreciação						0,00
6.2.2	Amortização						0,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	0,00
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	0,00
7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	-	-	-

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	610.510,00
8.1	Equipamentos de informática	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.560,00	244.200,00
8.2	Móveis e utensílios	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.920,00	183.150,00
8.3	Máquinas e equipamentos	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.930,00	183.160,00
8.4	Software	-	-	-	-	-	0,00
8.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	0,00
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	0,00
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	0,00
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	0,00
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	0,00
9.4	Software	-	-	-	-	-	0,00
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	0,00
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	0,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	0,00
10.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	0,00
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	0,00
10.4	Software	-	-	-	-	-	0,00
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	0,00
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS (*)		2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11	Projetos a Executar (Contábil)	<p>O preenchimento das contas do grupo IV não é necessário para a Convocação Pública.</p> <p>Entretanto, o mesmo deve ser preenchido no momento da assinatura do Contrato de Gestão.</p>					
11.1	Saldo dos exercícios anteriores						
11.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão						
11.3	Receitas apropriadas						
11.4	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência						
11.5	Investimentos com recursos vinculados ao CG						
11.6	Restituição de recursos a SEC						
11.7	Outros (Exposição de Longa Duração e Infraestrutura Tecnológica)						
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado						
12.1	Recursos captados						
12.2	Receita apropriada do recurso captado						
12.3	Despesa realizada do recurso captado						
13	Outras informações: saldos bancários						
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão						
13.2	Conta de Captação Operacional						
13.3	Conta de Projetos Incentivados						
13.4	Conta de Recurso de Reserva						
13.5	Conta de Recurso de Contingência						
13.6	Demais Saldos (especificar)						

Nota(*) : Dados não preenchidos, pois, só serão conhecidos após a prestação de contas.

PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

Esta planilha orçamentária e respectivas premissas são reapresentadas pela APD após tratativas havidas com a UDCBL e Gabinete em 19/12/2024, em atenção a mensagem de 23/12/2024 e após reunião com o Gabinete em 30/12/2024, que resultaram, em síntese:

- na reapresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2025, com a utilização de saldos de captação, a fim de ampliar a visibilidade e a qualidade artística das atividades da SPCD, especialmente na circulação pelo interior do Estado e no Brasil;

Abaixo reapresentamos as premissas orçamentárias com tais adequações.

1. A planilha foi elaborada para permitir a entrega de relatórios e prestações de contas sob o regime de competência (Res.08/24-a).

2. A planilha está dividida entre **despesas de caráter contínuo** (v.g. RH, despesas administrativas, manutenção, conservação predial, seguros), e **despesas variáveis** de acordo com a programação. (Res.08/24-e).

3. **Repasses do contrato de gestão** (Res.08/24-b). A proposta contempla o repasse linear de R\$ 15.000.000 de 2025 a 2029. A previsão de repasses lineares diverge da sistemática do CG 1/2019, com repasses crescentes para acompanhar a inflação, ainda que não integralmente. A APD espera que tal sistemática seja restabelecida por ocasião da redefinição da disponibilidade orçamentária a cada exercício, conforme prevê a cláusula sexta da minuta do CG. Os recursos diretamente vinculados ao Programa de Trabalho da Área acompanharam o repasse linear de recursos, sem correção. A ausência da reposição inflacionária para 2026 a 2029 pode resultar que o plano de trabalho não seja realizada de acordo com toda a potência característica da SPCD. *Tal questão foi equalizada para o exercício de 2025, com a utilização de reservas, conforme cláusula 7ª, §13º, do Contrato de Gestão.*

4. **Recursos de captação** (Res.08/24-c). O orçamento prevê metas anuais crescentes de captação, de 25% em 2025 (R\$ 3.750.000), 26% em 2026 (R\$ 3.900.000), 27% em 2027 (R\$ 4.050.000), 28% em 2028 (R\$ 4.200.000) e 29% em 2029 (R\$ 4.350.000).

5. **Plano de captação** (Res.08/24-d). A APD possui plano anual aprovado para captação

perante o PRONAC para 2025 (247026). A APD espera auferir receitas de bilheterias, cachês, turnês internacionais e outras ações. Embora constem como metas condicionadas, as turnês internacionais são uma fonte relevante de captação. Sob a gestão da APD a SPCD conquistou o mercado internacional, permitindo a sustentabilidade destas turnês. Também são previstos valores de captação por meio de voluntariado e parcerias não-financeiras.

6. **Outras receitas relevantes: saldos de captação do CG 1/2019**. O TR previu um aumento significativo das metas de captação, de 21% (em 2024) para o mínimo de 25% em 2025, uma variação a maior de R\$ 915.000. As metas de circulação também foram substancialmente elevadas, com destaque para a circulação no interior do estado e a circulação nacional, antes não prevista dentre as metas obrigatórias. As metas de produção também foram ampliadas, com a obrigação da contratação de produções internacionais. Houve, ademais, a criação de um eixo novo, voltado à economia criativa, além da criação de metas específicas para formação. O incremento das metas, em termos quantitativos e qualitativos, não foi do aumento de repasse na mesma proporção. Considerando o repasse linear de recursos e o disposto na cláusula 10ª, § 9º, do CG 1/2019, esta proposta considera a transferência dos saldos de captação do CG 1/2019 para o novo CG, no valor de R\$ 3.700.000 mais eventuais saldos auferidos até a efetiva transferência e respectivos rendimentos, para complementar o orçamento e viabilizar a execução integral do plano de trabalho. A apuração de saldos de captação evidencia a eficiência da APD em executar os planos de trabalho de exercícios anteriores, a qual deve ser preservada a bem da execução contratual nos ciclos seguintes.

7. **Outras possíveis receitas relevantes: a alternativa de reversão de reservas destinadas a projetos especiais**. O TR aumentou substancialmente as metas obrigatórias, o que ampliará a presença da SPCD no estado de São Paulo e no Brasil. Tal aumento não foi acompanhado de uma ampliação do repasse na mesma proporção e mesmo a ampliação da meta de captação (de 21 para 25%) não é capaz de acompanhar integralmente a iniciativa arrojada do Estado nesta ampliação de metas. A título exemplificativo, para ampliar a circulação em 2024 para 13 espetáculos em 9 cidades, a APD fez uso da reversão do fundo de reserva, dentre outras destinações (R\$ 1.017.367). *A fim de cumprir integralmente o plano de trabalho com os recursos disponíveis, a proposta original previu que parte da circulação regional e nacional seria feita mediante a participação da SPCD em festivais, com formações e obras menores. Para os exercícios de 2026 a 2029, as Partes discutirão a utilização dos recursos para a sede ou para complemento do custeio do Plano de Trabalho.*

A reversão de provisões e depósitos, assim como as receitas financeiras respectivas, já foram trazidas como receitas para ciclos contratuais seguintes, a exemplo do que se verifica no CG 2/2021. Vale registrar que a existência de referida reserva se deveu ao mérito da APD de executar integralmente os CGs anteriores sem fazer uso de tal provisão; de haver adotado uma postura conservadora de discutir e ver reconhecida em juízo sua imunidade tributária, possibilitando apresentar a presente proposta sem a indicação de despesas a título de ISS, de haver executado o CG 1/2019 sem fazer uso de tais recursos para o custeio corrente do plano de trabalho, mas apenas para situações pontuais (vide §§ 15º e 16º da cláusula 7ª do CG 1/2019).

8. **Bens próprios** (Res.08/24-h). Não há previsão do aporte de recursos próprios ao CG.

9. **Rateio e economicidade em razão da gestão de outro equipamento cultural** (Res.08/24-f). A APD seguirá como gestora da São Paulo Escola de Dança no exercício de 2025 (cf. CG 5/2021), de modo que compartilha despesas e recursos humanos na gestão da SPCD. O plano orçamentário considerou ganhos com a integração dos dois contratos, para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes.

a. Com relação ao **rateio de recursos humanos**:

- I. a APD alocará 15 empregados em sua área-meio no plano orçamentário do CG SPCD e os demais alocados no plano orçamentário do CG 5/2021; esta alocação não considerou os gestores da área meio, indicados abaixo;
- II. O Diretor Administrativo Financeiro, a Diretora Artística e Educacional, o Superintendente Institucional e de

Controladoria, a Superintendente de Desenvolvimento Institucional, o Gerente de Memória, o Gerente Administrativo-Financeiro, o Coordenador Administrativo-Financeiro, a Coordenadora de Recursos Humanos, o Coordenador de Compras e a Coordenadora de Planejamento e Monitoramento dedicam-se à SPCD e à SPED, razão pela qual suas remunerações foram alocadas em 50% para cada contrato de gestão;

b. As despesas comuns com **contabilidade, auditoria, jurídico e seguros (D&O, EPL)** serão rateadas na proporção de 50% para o CG 5/2021 e 50% para o CG SPCD;

10. Premissas a serem adotadas em caso de descontinuidade da gestão de outros equipamentos e projetos culturais em relação à vigência do contrato de gestão (Res.08/24-g). Considerando que o CG 5/2021 terá vigência até 31/12/2026, a partir de 2027 a APD fará as adequações para atender a um contrato de gestão. A tabela abaixo é composta de dois quadros-resumo, sendo o primeiro com as rubricas do plano orçamentário que consideram o compartilhamento com custos já inseridos no CG e a segunda com a simulação de valores das mesmas rubricas caso não houvesse tal compartilhamento para o ano de 2025.

PROJEÇÃO ANUAL COM COMPARTILHAMENTO		2025
Diretoria	Meio	R\$ 268.743,00
	Fim	R\$ 483.239,00
Demais	Meio	R\$ 1.223.428,00
	Fim	R\$ 153.095,00
Jurídica		R\$ 223.951,00
Contábil		R\$ 125.793,00
Auditoria		R\$ 30.719,00
Seguros EPL e D&O		R\$ 10.185,00
Total		R\$ 2.519.153,00

PROJEÇÃO ANUAL SEM COMPARTILHAMENTO		2025
Diretoria	Meio	R\$ 537.485,00
	Fim	R\$ 966.478,00
Demais	Meio	R\$ 2.516.647,00
	Fim	R\$ 315.662,00
Jurídica		R\$ 359.832,00
Contábil		R\$ 185.900,00
Auditoria		R\$ 52.800,00
Seguros EPL e D&O		R\$ 20.370,00
Total		R\$ 4.955.174,00

Economicidade	-49,16%
	-R\$ 2.436.021,00

11. Constituição da conta de reserva (Res.08/24-i). A conta de reserva será constituída com 3% do repasse das parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato (2025/2026), totalizando R\$ 900.000, de acordo com o item f, p. 91 do "Termo de referência" (TR).

12. Constituição da conta de contingência (Res.08/24-j;k). De acordo com o TR (p. 91, item "e"), a conta de contingência não poderá ter valor inferior a 1,2% do valor global do CG (R\$ 75.000.000), ou seja, R\$ 900.000. Ao longo dos ciclos anteriores, a APD geriu suas contingências de forma responsável, de modo que a conta de contingências do CG 1/2019 alcança R\$ 5.278.251,23 em 31/10/2024. Este valor atende ao mínimo estimado pelo TR para a composição da conta de contingência. Considerando o disposto no art. 5º do Decreto 64.056/18e na cláusula 10ª, §§ 2º, 6º, 8º, "a" e 10º do CG 1/2019, a APD propõe a transferir o valor de R\$ 5.278.251,23 para a conta de contingência do novo contrato de gestão, acompanhados dos respectivos rendimentos financeiros. Este valor cobre eventuais custos com desmobilização informados nas demonstrações financeiras da APD de 31/12/2023 e seus rendimentos devem cobrir a variação de contingências e dos custos de desmobilização para os próximos anos. *Em tratativas com o Gabinete em 30/12/2024, ficou estabelecido que o fundo de contingência é suficiente para atender ao novo ciclo contratual, sem necessidade de complementação.*

13. Pessoal (Res.08/24-l;p). O quadro de pessoal é estimado em 71 (setenta e um) empregados (CLT), sem considerar estagiários e aprendizes. Os cargos e remuneração praticados/ previstos pela APD na data de envio desta proposta são apresentados abaixo. Mantidas as premissas orçamentárias da proposta, a partir de 2027 o quadro deve ser reduzido para aproximadamente 65 (sessenta e sete) empregados, 55 (cinquenta e cinco) empregados em 2028 e 45 (quarenta e cinco) empregados em 2029. A APD poderá rever o quadro de funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter o quadro necessário para a boa execução contratual.

área	cargo	salário
meio	analista de comunicação	5.472
meio	analista de comunicação	5.472
meio	analista de mídias sociais	4.000
fim	arquivista	4.883
fim	assistente de audiovisual	2.945
meio	assistente de depto pessoal	3.141
fim	assistente de ensaio	3.500
meio	assistente fiscal	2.500
fim	auxiliar educativo	2.125
fim	22 bailarinos	3.500 a 9.000
fim	Até 6 bailarinos aspirantes	3.000
fim	Até 6 bailarinos solistas	11.940 a 14.915
fim	camareira	4.962
meio	coord adm e financeiro*	11.120
meio	coordenador de compras*	9.213
fim	coordenador de produção	9.000
meio	coordenador(a) de planejamento e monitoramento*	11.634
meio	coordenadora de comunicação e marketing	8.291
meio	coordenadora de recursos humanos	6.969
fim	diagramador	3.639
meio	diretor administrativo-financeiro*	25.833

fim	diretora artística e educacional*	46.910
meio	encarregada limpeza	2.925
fim	Ensaaiador	7.000
meio	gerente adm financeiro*	21.745
fim	gerente de ensaio	17.389
fim	gerente de memória*	14.934
fim	gerente de produção	21.693
fim	gerente de técnico	18.205
fim	Iluminador	6.000
fim	iluminador técnico	8.704
fim	Pianista	3.544
fim	produtor executivo	8.000
fim	produtor(a)	4.263
fim	professor ensaiador	2.500
fim	professor ensaiador	7.000
meio	superintendente de controladoria e institucional*	23.919
meio	superintendente de desenvolvimento institucional*	20.840
fim	superintendente de produção	31.298
fim	técnico de audiovisual	3.400
fim	técnico de palco	5.355
fim	técnico de som	5.973

* profissionais com dedicação simultânea à SPCD e à SPED

14. Corpo artístico (Res.08/24-m). O corpo artístico da SPCD é estimado em 32 bailarinos. Estima-se a redução do corpo artístico para 30 bailarinos a partir de 2027, 26 em 2028 e 22 em 2029, caso os repasses sejam mantidos em valor nominal, sem correção pela inflação.

15. Dirigentes (Res.08/24-n). O Diretor Administrativo-Financeiro e a Diretora Artística e Educacional são contratados pelo regime celetista. Os critérios de rateio foram apresentados em tópico próprio deste documento.

16. Codiretor artístico (Res.08/24-n). Seguindo o modelo adotado para a contratação do maestro titular da OSESP, ao qual também foi dado o título de diretor musical, o codiretor artístico será contratado sob o regime civil de serviços. Conforme prevê o TR (p. 72), a contratação será por prazo determinado. Assim, a despesa não se encontra demonstrada nas rubricas do grupo 6.1.1 e sim dentro do grupo 6.1.5.

17. Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios). A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, com a aplicação dos dissídios. Além da variação de salários, devem ser consideradas variações em benefícios (plano de saúde, vale transporte, etc.) sempre resguardando os princípios de economicidade e transparência. Para 2025 projetamos aumentos de até 5,00% a partir de 01/03/2025.

18. Reajustes da folha e sindicatos da categoria (Res.08/24-r;y). Os empregados da APD são vinculados às categorias do SindDança, Senalba e Sated. O histórico de dissídios nos períodos 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 foi, respectivamente, 4%, 3,92%, 6,22%, 10,80%, 5,47% e 4,0%. Adota-se a data-base de 1º de março.

19. Limites com despesas de pessoal (Res.08/24-q). Foram observados os limites de despesas com salários de

diretores (5%) e demais empregados (85%), conforme TR, p. 91, “g”. Nos anos de 2025 e 2026 tais limites considerarão os valores destinados à constituição do fundo de reserva. Caso o CG 5/2021 (SPED) não seja renovado, a APD discutirá alternativas com a Secretaria, considerando o rateio da remuneração da Diretoria entre os CGs.

20. Pesquisas salariais (Res.08/24-o). A APD aderiu à pesquisa salarial organizada pelo GIFE em 2023, em andamento. Ao longo dos contratos de gestão relativos à SPCD, a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado.

21. Reajuste de despesas: Despesas Gerais e Administrativas (Res.08/24-y): estão consideradas à luz de uma política de manutenção de gastos de custeio e serviços de terceiros, sempre levando em conta os princípios de economicidade e da razoabilidade. Estima-se uma pressão de custos da ordem de 10% ao ano para o período de 2025, em relação a 2024. Caso a variação dos custos seja diversa do previsto, a APD fará ajustes em suas despesas, a fim de readequar suas premissas econômico-financeiras aos limites orçamentários contratados, considerando a manutenção nominal de algumas linhas de despesas para os exercícios de 2027 a 2029.

22. Programas de Trabalho da Área-Fim (Res.08/24-e).

a. As ações do Plano de Trabalho são estruturadas em cinco eixos que se encontram refletidos na planilha orçamentária (6.1.5.2, 6.1.5.3, 6.1.5.4, 6.1.5.5 e 6.1.5.6).

b. A planilha orçamentária decompõe, em cada um dos eixos, as despesas estimadas para a realização de cada uma das metas-produto.

c. Serão apresentadas premissas para as rubricas que representem mais de 1% no grupo

“Programa de Trabalho da Área-Fim”.

d. O Eixo 1 - Difusão: temporadas e circulação de espetáculos, grupo 6.1.5.2, é o momento no qual a Companhia entra em contato com o público com seus espetáculos na capital, no interior do estado de São Paulo e no Brasil.

I. A São Paulo Companhia de Dança não possui uma sede própria para a realização de seus espetáculos; enquanto companhia itinerante, está sujeita à disponibilidade de salas de espetáculos e teatros parceiros;

II. Os teatros do Estado possuem plateias com capacidades variadas e condições técnicas bem distintas, e as pautas dos teatros são raramente confirmadas no ano anterior, o que demanda uma agilidade da gestão da Companhia no agendamento e confirmação das condições para cada apresentação;

III. Os teatros no exterior têm maior planejamento e antecedência na elaboração de suas programações, o que se confirma, por exemplo, na organização de turnês internacionais da SPCD, confirmadas com meses de antecedência. Tal planejamento nem sempre se verifica nos teatros e salas de espetáculos do Brasil com igual antecedência.

IV. O repertório artístico a ser apresentado em cada cidade - somente pode ser definido após a definição da disponibilidade da pauta do teatro - impacta no orçamento pois depende de: se a obra tem cenário ou não, do número de bailarinos em cada obra, dos equipamentos de iluminação presentes em cada obra, da quantidade dos figurinos de cada obra, da quantidade de técnicos de palco necessários, entre outros itens. Buscamos um equilíbrio orçamentário de acordo com a disponibilidade anual e buscamos parcerias para otimizar nossas apresentações;

V. A condição técnica de cada teatro seja em termos de equipamentos seja em termos de equipe também impacta no orçamento de cada apresentação.

VI. A “Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP (**Meta-Produto 1.1**)”, rubrica **6.1.5.2.1**, considera, para 2025, a realização de temporadas no Teatro Sérgio Cardoso, no Teatro São Pedro, com obras de maior investimento. Foram consideradas, também, apresentações em palcos menores, a exemplo dos teatros nas Fábricas de Cultura. O custo direto dos espetáculos não é linear, de modo que a obtenção de uma média simples das despesas por espetáculo, considerando os 36 espetáculos previstos para 2025, resulta em um exercício de aproximação, que não deve ser tomado como limitador das despesas de cada espetáculo.

VII. Quanto à “Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo (**Metas-Produto 2.1 e 2.2**)”, rubrica **6.1.5.2.2**, o TR prevê a circulação em 12 cidades e 24 apresentações, do que se infere uma proporção linear de 2 apresentações por cidade. As circunstâncias de cada cidade e de cada teatro para

circulação no interior e litoral afastam a possibilidade de se conceber esta proporção linear entre o número de cidades e de apresentações por cidade. *Para 2025, com a utilização das reservas de captação, foi previsto o valor de R\$ 979.200, o qual corresponde ao valor de R\$ 81.600 por cidade. Para os exercícios de 2026 a 2029 este valor foi de R\$ 612.000, o qual corresponde ao valor de R\$ 51.000 por cidade*, considerando pauta do teatro, hospedagem, transporte de pessoas e materiais, produção local para apoio, técnicos (luz, som, palco) locais para apoio, carregadores, ECAD, dentre outros. Eventuais contrapartidas (v.g. cessão gratuita do palco, disponibilização de carregadores e equipe de apoio do teatro) podem afetar tais estimativas.

VIII. A “Apresentação de espetáculos fora do Estado de São Paulo e no Brasil (Metas-Produto 3.1 e 3.2)”, rubrica **6.1.5.2.3**, considera a mesma ressalva sobre a impossibilidade de se estabelecer uma proporção linear entre cidades e apresentações. *Para 2025, com a utilização das reservas de captação, foi previsto o valor de R\$ 1.420.000,00,*

considerando a possibilidade de apresentação de programas clássicos em duas cidades (a R\$ 500.000 cada), mesclados à participações em festivais (a R\$ 210.000 cada). Para o exercício de 2026, o qual por ora não prevê a complementação de receitas, este valor cai para R\$ 840.000 (para 12 espetáculos em 4 cidades) e, para os exercícios de 2027 a 2029, cai para R\$

720.000 (para 12 espetáculos em 4 cidades), o que permite a participação da SPCD em festivais e obras coreográficas menores. O custo direto dos espetáculos não é linear, de modo que a obtenção de uma média simples das despesas de circulação por espetáculo, que não deve ser tomado como limitador para as despesas por espetáculo ou por cidade.

e. O Eixo 2 “Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas”, grupo 6.1.5.3, é fundamental para o reconhecimento da qualidade artística da Companhia, e o interesse do público em assistir a seus espetáculos, seja pelo repertório selecionado pela direção artística, seja pela qualidade de seus bailarinos, técnicos e produtores. A questão orçamentária tem seu equilíbrio ao contratarmos artistas renomados brasileiros e internacionais e novos talentos da dança, assegurar a inclusão de artistas brasileiros anualmente e manter a diversidade. Orçamento considera os diferentes palcos em que a SPCD se apresentará, desde grandes teatros até palcos menores e mais simples. A cada ano, a SPCD apresentará novamente obras de seu repertório artístico e adicionará novas, renovando sua produção sem perder a riqueza de sua história, e possibilitando a otimização dos recursos.

I. A “Produção de novas obras para repertório (**Meta-Produto 4.1**)”, **rubrica 6.1.5.3.1**, considerou o valor de R\$ 750.000 (ou valor médio de R\$ 375.000 por obra) em 2025. Para 2026 a 2029, este valor cai para R\$ 250.000 (ou o valor médio de R\$ 125.000 por obra). Esta média, porém, resulta em um exercício de aproximação, que não deve ser tomado como limitador para as despesas de cada produção. Esta variará conforme o renome do coreógrafo, figurinista, cenógrafo, iluminador e aderecista contratados, o número de bailarinos e respectivos figurinos, a construção ou não de cenário, a utilização ou não de objetos cênicos e adereços, o cronograma de produção e montagem, dentre outros fatores.

II. As “Obras Criadas em Ateliê de Criação (**Meta-Produto 4.2**)”, **rubrica 6.1.5.3.2**, possuem dimensão inferior à produção de novas obras para o repertório. Ainda assim, com a complementação de receitas para 2025, este valor será de R\$ 160.000 (ou o valor médio de R\$ 80.000 por obra), ao passo que a partir de 2026 a 2029 este valor cai para R\$ 100.000 (ou o valor médio de R\$ 50.000 para cada uma das obras dos ateliês, com as ressalvas já acima apresentadas);

III. As “Obras Criadas em parceria com coreógrafo internacional convidado (**Meta-Produto 4.3**)”, **rubrica 6.1.5.3.3**, considera as mesmas premissas expostas para a produção de novas obras para repertório (Meta-Produto 4.1);

IV. Por fim, a “Manutenção de Obras do Repertório (Meta-Produto 5.1)”, **rubrica 6.1.5.3.4**, abrange o pagamento de royalties conforme o número de apresentações das obras licenciadas, despesas com manutenção e refazimento de cenários, objetos cênicos, figurinos, ensaios e revisões de coreógrafos e equipe, e o pagamento de valores para prorrogação ou renovação dos licenciamentos das obras do repertório. Novamente, embora seja possível, como exercício de estimativa, calcular o valor médio das obras mantidas (com a divisão do valor da rubrica pelo número de obras mantidas), a realidade não se apresenta de forma linear. Há obras de coreógrafos brasileiros cuja representação não resulta no pagamento de royalties. Obras internacionais que não sejam apresentadas durante determinado período demandam a contratação de ensaiador indicado pelo coreógrafo para a sua reinserção no repertório da SPCD. Por fim, obras que possuem grande demanda no mercado internacional podem demandar despesas mais elevadas de licenciamento.

f. No Eixo 3 “Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias”, grupo 6.1.5.4, buscamos revelar os bastidores de uma companhia de dança profissional, aproximando o público em geral do universo da linguagem da dança cênica. Neste sentido temos as seguintes premissas:

I. Algumas atividades são desempenhadas por equipe interna da São Paulo Companhia de Dança sem prejuízo de suas atividades regulares em cada área (ensaiadores, professores, bailarinos, diretora, equipe de comunicação e de educativo) ampliando o intercâmbio dos artistas da casa com o público em geral; sempre que há disponibilidade de verba são contratados professores e palestrantes;

II. Quanto às “Ações de formação de público (**Meta-Produto 6.1**)”, **rubrica 6.1.5.4.1**, foram considerados honorários para mediadores culturais e tradutores de LIBRAS; produção de material audiovisual com legendagem e audiodescrição; transporte e logística para deslocamento da equipe e artistas; aluguel de equipamentos para transmissões virtuais ou gravações;

III. As despesas com “Parcerias e/ou intercâmbios com Projetos Sociais (**Meta-Produto 7.1**)”, **rubrica 6.1.5.4.2**, abrangem, basicamente, custos com transporte; III. As Oficinas e as Palestras de Dança (**Meta-Produto 8.1**), **rubrica 6.1.5.4.3**, seguem, em parte, a agenda da SPCD no Estado de São Paulo visando economicidade e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado;

IV. Por fim, foram previstos valores para a contratação de pesquisas de satisfação de público (**Metas 39.1 e 40.1**), rubrica 6.1.5.4.4;

g. O Eixo 4 “Formação de profissionais e memória da dança”, grupo 6.1.5.5, incluirá:

I. Ações para públicos integrantes da SPCD: bailarinos, equipe técnica, incluindo colaboradores (Meta-Produto 9.1, rubrica 6.1.5.5.1): *coachings* artísticos com profissionais renomados da dança clássica e contemporânea, além de *workshops* específicos em técnica de palco. O plano orçamentário abrange despesas como honorários para professores e artistas convidados; aluguel de equipamentos audiovisuais para treinamentos técnicos; material didático para cursos de gestão e liderança; custos com certificações e treinamentos em segurança para a equipe técnica; despesas administrativas, como transporte e logística para eventos de capacitação.

II. As despesas para as Metas-Produto 10.1, 11.1, 12.1 e 13.1, rubricas 6.1.5.5.2, a

6.1.5.5.3, 6.1.5.4.4, 6.1.5.4.5 e 6.1.5.4.6 abrangem consultorias de carreira e palestras motivacionais, *workshops* exploratórios em áreas como produção, audiovisual e ensino; materiais de apoio, para a produção de artística para entendimento do todo do funcionamento de uma companhia de dança; equipamentos de som e luz; produção para apresentação conjunta destes grupos com a SPCD; material cênico e figurinos básicos para desenvolvimento das obras; armazenamento, digitalização, infraestrutura tecnológica; publicações digitais; digitalização e catalogação de novos materiais; manutenção de plataforma de acesso público; honorários para profissionais de arquivologia e edição de conteúdo etc.

h. O Eixo 5 “Parcerias e economia criativa”, grupo 6.1.5.6, incluirá:

I. As despesas para as Metas Produto 15.1 e 15.2, 16.1 e 17.1, rubricas 6.1.5.6.1, 6.1.5.6.2, 6.1.5.6.3, incluem honorários para artistas e mediadores culturais; transporte e logística de pessoas, elemento cênico e figurinos; aluguel de espaços alternativos para as apresentações; filmagem e edição; equipamentos, direitos autorais; honorários para professores e palestrantes convidados; equipamentos, materiais de apoio, hospedagem e alimentação para convidados de outras regiões etc;

II. Realização de projetos de registro e documentação da memória da SPCD e da dança no Estado de São Paulo e no Brasil (Meta-Produto 18.1, 6.1.5.6.4): as despesas incluem contratação de roteiristas, diretores e editores de vídeo; custos de locação de equipamentos de filmagem; transporte e hospedagem para gravações externas; direitos de imagem e trilhas sonoras para o documentário;

i. As despesas para a realização de metas condicionadas não estão previstas nas rubricas informadas, as quais compreendem apenas a realização das metas pactuadas.

23. Premissas tributárias (Res.08/24-u).

a. **COFINS.** A proposta prevê desembolso a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e captados. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do CG (MP 2158, art. 14, X). A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o TRF3. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência da demanda.

b. **ISS.** Considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em juízo (processo1040368-84.2014.8.26.0053), e considerando a Lei 17.719/2021 (art. 39), o valor correspondente ao ISS sobre repasses do poder público não foi incluído no plano orçamentário. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão deverá ser revisado caso se entenda pela incidência do ISS.

c. **PIS.** Recolhido em regime folha, considerando a imunidade tributária da APD em relação à instituição de educação sem fins lucrativos.

24. **Serviços terceirizados (Res.08/24-s;t).** a) **Limpeza.** É estimado 01 posto de trabalho terceirizado, além da manutenção de uma encarregada de limpeza em regime CLT. b) **Jurídico.** Os serviços são terceirizados a escritórios especializados, com regime de assessoria em partido fixo e volume de serviços variável ao longo do ano, com períodos de maior ou menor dedicação.

c) **Contabilidade.** Os serviços são terceirizados a escritório especializado. d) **Informática.** É

estimado 01 posto de trabalho, em regime presencial. A APD realizou processos de seleção no âmbito do CG 1/2019 e muitos dos fornecedores são contínuos.

25. **Investimentos/principais melhorias (Res.08/24-v).** Para 2025 não são previstos investimentos dignos de nota.

26. **Rotinas de manutenção (Res.08/24-w).** A APD ocupa parte do primeiro andar do Edifício Oswald de Andrade, a qual é gerida pelo IDG. O rateio com o IDG se limita às despesas de consumo de energia, de água e vigilância de espaços de área comum. A manutenção dos espaços ocupados pela APD é feita com equipe interna e com o acionamento de visitas técnicas previstas no plano de seguro predial. As rotinas de manutenção serão informadas seguindo o compromisso de informações, seja semestral quadrimestral ou anual.

27. Perspectivas macroeconômicas (Res.08/24-z).

- O câmbio no dia 13/11/2024
- Taxa de Câmbio R\$ / USD 5,7713
- Taxa de Câmbio R\$ / Euro 6,1112
- Paridade R\$ / USD 1



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GALBA DE AQUINO, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Freitag David, Coordenadora**, em 31/12/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique De Assis, Secretário Executivo**, em 31/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051230188** e o código CRC **AD114BD2**.